

Decreto Nº 22 - de 29 de Fevereiro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1197, 28 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.552.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 104,04

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 104,04

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 104,04

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.1.0103-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE MUROS - - - - - R\$ 14.232,10

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.232,10

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 14.232,10

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.336,14

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 14.336,14

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.306.0014.2.0027-1.552.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 104,04

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 104,04

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 104,04

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.452.0005.1.0032-1.500.000 - 4.4.90.51.00 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 14.232,10

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.232,10

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 14.232,10

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.336,14

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 14.336,14

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 29 de Fevereiro de 2024

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68